

GT – Educação Básica em Ibero-américa

A jornada escolar ampliada: comparação entre Argentina e Brasil *La jornada escolar extendida: comparación entre Argentina y Brasil*

Cibele Rodrigues, Fundaj, PPGECl, Recife, PE, Brasil.

Sarah Pereira, UFRPE/Fundaj, Recife, PE, Brasil.

Jean Silva, UFPE/Fundaj, Recife, PE, Brasil.

RESUMO EXPANDIDO

As propostas de ampliação da jornada escolar tiveram pelo menos três ciclos, nos anos 1950, 1990 e 2000, destacando-se Argentina, Brasil, Chile, Venezuela, Cuba, México e Uruguai (Veleda, 2013 e Llorens, 2014, Unesco, 2010). A proposta está relacionada com o discurso da melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Elas diferem entre si, mas também possuem semelhanças (Veleda, 2013) Também se relaciona com a necessidade em estender a proteção social, principalmente às crianças mais necessitadas. Alguns delas ressaltam o direito ao ensino de saberes fundamentais na complexa cultura contemporânea.

Nesse contexto, a pesquisa em tela compara as propostas de ampliação da jornada escolar (no ensino fundamental) da Argentina e do Brasil com o objetivo identificar semelhanças e diferenças entre elas, mas partindo da premissa que há influência dos organismos internacionais (BLASCO, 2002; MELO, 2011), mas também interpretações dos governos locais (BALL, 2001). Sendo assim, nos documentos da Unesco existe a defesa da ampliação da jornada para redução das desigualdades, permeada pelo estreitamento da relação escola-comunidade para diminuição da violência.

No Brasil, em 2007, foi criado o Programa Mais Educação, com o discurso de “melhoria da aprendizagem formal e ampliação das oportunidades educacionais, aos mais pobres” ao ofertar um amplo rol de atividades no contraturno. Indicava a participação de 100 alunos por escola, a serem escolhidos por critérios de vulnerabilidade. Em suas diretrizes deixa em aberto a escolha da jornada escolar em 7 horas diárias ou 35 horas semanais.

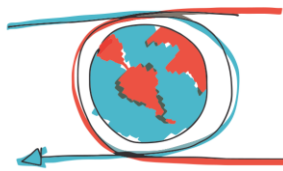
Na Argentina, em 2011, foi instituída a “Política Nacional para a Ampliação da Jornada Escolar em Nível Primário”, com dois modelos distintos, a *Jornada Completa* e a *Jornada Extendida* (Veleda, 2014). A primeira amplia para dois turnos diariamente e a segunda possui duas modalidades: aumento de três horas (sendo uma para o almoço) ou a ampliação em mais uma hora diária (não sendo necessária a oferta de almoço). Ambos foram criados nos governos Lula (Brasil) e Néstor Kirchner (Argentina).

METODOLOGIA

A pesquisa se limita à análise documental (legislação, textos orientadores e informes oficiais) não considerando, para esta análise, um aprofundamento das diferenças entre os países, pois se restringe a análise dos discursos e resultados estatísticos (FOUCAULT, 1996).

RESULTADOS

Assim como no Brasil, na Argentina, as atividades são desenvolvidas a partir do currículo formal de ensino e envolvem artes, línguas, informática, esporte. Essa gama de atividades está em consonância com a proposta da Unesco, embora os países façam sua própria organização. A oferta dessa diversidade de atividades não foi uma criação da Unesco, mas tem sido incorporada nos programas que foram fomentados por essa instituição.



Do ponto de vista das proposições locais, identificamos uma semelhança entre Brasil e Argentina no tocante à referência ao conceito de “Cidade Educadora”, na perspectiva de utilização de espaços públicos, como bibliotecas, clubes, igrejas, entre outros, para a construção de uma sociedade democrática, promoção de novas vozes e tomada de novas iniciativas. Naturalmente, há também nuances que diferenciam suas práticas.

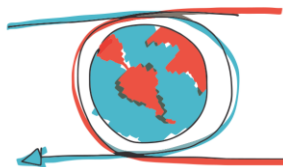
Na Argentina e no Brasil a ampliação da jornada foi posta como em legislação. O governo argentino em 2005, na *Ley de Financiamiento Educativo*, estabeleceu para o próximo decênio a meta atender a no mínimo 30% de seu alunado da educação básica (na *Jornada Completa* ou *Extendida*). O Plano Nacional da Educação brasileiro (2014-2024), por sua vez, estabeleceu para o decênio que, pelo menos 50% das escolas da educação básica brasileiras ofereçam a educação em tempo integral, atendendo a, no mínimo, 25% do alunado.

As Leis de Educação Nacional dos dois países citam a ampliação da jornada como objetivo. Mas ainda não se concretizou enquanto política. No último informe estatístico do Sistema Educativo Nacional da Argentina (2017) aponta uma evolução de 6,9% para 13,6% de alunos da educação primária atendidos pela *Jornada Extendida* ou *Completa* entre 2008 e 2015. No Brasil, a partir das Sinopses Estatísticas da Educação Básica (INEP) é possível notar que a educação em tempo integral no ensino fundamental da rede pública salta de 4,7%, em 2010, para 19,4%, em 2015. Assim, a ênfase em políticas que indicam “aluno em tempo integral”, que se restringe à oferta de atividades diversificadas aos alunos em turno alternativo, muito embora exista a diretriz de criar escolas em tempo integral (CAVALIERE, 2009 p. 53).

PALAVRAS-CHAVE: 1. Jornada escolar 2. Educação básica; 4. Política educacional.

REFERÊNCIAS:

- ARGENTINA. Ley 26.075, Dezembro de 2005. **Ley de Financiamiento Educativo**.
- ARGENTINA. Ley 26.206, Dezembro de 2006. **LEY DE EDUCACION NACIONAL**. disponível em: <<http://servicios.infoleg.gob.ar/infolegInternet/anexos/120000-124999/123542/norma.htm>> Acesso: 26 de abril de 2017.
- ARGENTINA. **Problemas, estrategias y discursos sobre las políticas socioeducativas: seminario interno**. 1 ed. Buenos Aires: Ministerio de Educación de La Nación, 2013.
- ARGENTINA. **SISTEMA EDUCATIVO NACIONAL: Informe Estadístico**. Dirección Nacional de Información y Estadística Educativa. 2017.
- BALL, S. **Diretrizes políticas globais e relações políticas locais em educação**. Currículo sem Fronteiras, v. 1, n. 2, p. 99-116, jul./dez. 2001.
- BLASCO, Carlos M. **Producción y circulación del conocimiento en el campo de la política educativa y la gestión en América Latina**. Colombia: UNESCO, 2002.
- BRASIL. LEI Nº 9.394, DEZEMBRO DE 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso: 26 de abril de 2017.
- BRASIL. Cadernos Pedagógicos Mais Educação. **Acompanhamento Pedagógico**. Secretaria de Educação Básica. Ministério da Educação.
- BRASIL. Ministério da Educação (MEC). **Passo-a-Passo**. Programa Mais Educação. Secretaria de Educação Básica. Brasília, 2011.
- BRASIL. LEI Nº 13.005, JUNHO DE 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm> Acesso em 26 de abril de 2017.
- CAVALIERE, Ana Maria. **Escolas de tempo integral versus alunos em tempo integral**. Em Aberto, Brasília, v. 22, n. 80, p. 51-63, abr. 2009.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso: Aula inaugural no College de France, pronunciada em: 02 de dezembro de 1970**. – São Paulo: Ed Loyola, 1996.
- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2010**. Brasília: Inep, 2011. Disponível em:



<<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 22 de abril de 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2015**. Brasília: Inep, 2016. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>. Acesso em: 22 de abril de 2017.

LLORENS, F. **Sobre la extensión de la jornada escolar en Uruguay: ocho supuestos de la política educativa em debate**. Revista Latinoamericana de Estudios Educativos (México), vol. XLIV, n. 2, abril-junio, 2014.

MELO, Adriana A. S. **Qualidade Da Educação No Brasil De Hoje: projetos na mesa**. In.: Políticas De Gestão E Praticas Educacionais. (Org.) Luiz de Souza Junior; Magda de França; Maria Salete Barbosa de Farias. Brasília: Liber Livro, 2011 .

SADA, JULIANA. **Pesquisadora relata desafios na ampliação da jornada escolar na Argentina**. Centro de Referência em Educação Integral. 25/07/2014. Disponível em: <<http://educacaointegral.org.br/reportagens/pesquisadora-relata-desafios-na-ampliacao-da-jornada-na-argentina/>> Acesso: 22 de abril de 2017.

UNESCO. Secretaría de Educación Pública de México. IIPE-UNESCO – Sede Regional Buenos Aires. **Estado del arte: Escolaridad primaria y jornada escolar en el contexto internacional. Estudio de casos en Europa y América Latina**. Buenos Aires. Junio de 2010. (Coordinación: Emilio Tenti Fanfani. Equipo de trabajo: Analía Inés Meo y Angélica Gunturiz)

VELEDA, C. **Nuevos tiempos para la educación primaria: lecciones sobre la extensión de la jornada escolar**. 1ª ed. – Buenos Aires: Fundación CIPPEC; Unicef Argentina, 2013.